

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2022.r3a02>

Recebido em: 10/11/2021

Aceito em: 15/01/2022

**A EDUCAÇÃO LIBERTADORA DOS POVOS *BANTU* NO ENSINO DE HISTÓRIA:
LEI FEDERAL 10.639/03 NO CHÃO DA ESCOLA
“RELATOS DE EXPERIMENTAÇÕES”**

**THE LIBERATING EDUCATION OF THE BANTU PEOPLE IN HISTORY
TEACHING: FEDERAL LAW 10.639/03 ON THE SCHOOL FLOOR
"EXPERIMENTAL REPORTS"**

Wudson Guilherme de Oliveira

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1806-9244>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4698701035932386>

Mestrando em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: wudafrica@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar ações afirmativas ancoradas na implementação da Lei Federal nº 10.639/2003 e 11.645/2008. Onde foram construídas e traçadas estratégias sólidas e pedagógicas, para a redução do Bullying e do Racismo, em uma instituição privada de Educação Básica, localizada em um município da Baixada Fluminense, região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Para o sucesso desta proposta, foram promovidas de modo emergencial, Oficinas/LIVES pela plataforma do *Google Meet* e informações descolonizadoras pelo Grupo de Mensagens do *WhatsApp*, a partir de trabalhos sensibilizadores, com os valores ligados aos aspectos culturais, históricos, linguísticos, geográficos e a afroperspectivas dos Povos *Bantu*, bem como suas contribuições transportadas para o Brasil, como possibilidade de uma educação antirracista e decolonial, que serviram de subsídio para propor Oficinas, Leituras e Rodas de Diálogos potentes na luta contra o Racismo na Disciplina de História.

Palavras-chave: Educação étnico-raciais. Lei federal 10.639/03. Ensino remoto.

ABSTRACT

The present work aims to present affirmative actions anchored in the implementation of Federal Law nº 10.639/2003 and 11.645/2008. Where solid and pedagogical strategies were built and designed to reduce Bullying and Racism, in a private institution of Basic Education, located in a municipality in the Baixada Fluminense, metropolitan region of the city from Rio de Janeiro. For the success of this proposal, Workshops/LIVES were promoted on an emergency basis by the Google Meet platform and decolonizing information by the WhatsApp Message Group, based on awareness-raising works, with

values linked to cultural, historical, linguistic, geographic and the afro-perspectives of the Bantu People, as well as their contributions transported to Brazil, as a possibility of an anti-racist education and decolonial, which served as a subsidy to propose powerful Workshops, Readings and Dialogues in the fight against Racism in the Discipline of History.

Keywords: Ethnic-racial education. Federal law 10.639/03. Remote teaching.

1 INTRODUÇÃO

Não existe tal coisa como um processo de educação neutra. Educação ou funciona como um instrumento que é usado para facilitar a integração das gerações na lógica do atual sistema e trazer conformidade com ele, ou ela se torna a “prática da liberdade”, o meio pelo qual homens e mulheres lidam de forma crítica com a realidade e descobrem como participar na transformação do seu mundo.

PAULO FREIRE, 2005¹

A epígrafe acima apresenta os múltiplos significados da ação afirmativa pedagógica que será manifestada, neste Trabalho/Oficinas/LIVES, onde houveram opulentas experiências, transformações e sensibilizações. Este artigo tem como incumbência propor elucubrações referentes aos entraves ligados aos episódios de Racismo² “ideologia de superioridade racial que tende a beneficiar as pessoas brancas” (MALOMALO, 2018, p. 491) ocorridos no Ambiente Virtual Escolar, onde o material pretende amostrar potentes descrições de experimentações ocorridos nas atividades pedagógicas do ensino da Disciplina de História, como forma de reduzir os impactos racistas nos espaços de saberes do Chão da Escola.

Vale lembrar que ainda que não seja encarado como algo determinado, mais à exatamente 18 anos adinâmico já se passaram desde a sanção da implementação das Leis Federais 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008³ “Ela simbolizava, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira” (BRASIL, 2009, p. 9), Leis que transvertem o Artigo 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), onde estipula a obrigatoriedade do

¹ FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, p. 8.

² O racismo está longe de ser “uma questão dos negros e das negras” e de outros grupos discriminados. Ele é fruto das desigualdades existentes nas relações sociais entre pessoas brancas e grupos constituídos por pessoas negras, imigrantes, indígenas, ciganas, migrantes etc. superá-lo é um desafio e responsabilidade de toda a sociedade. CARREIRA, Denise e SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Indicadores da qualidade na educação: Relações raciais na escola / Ação Educativa, Unicef, SEPPIR, MEC – São Paulo: Ação Educativa, 2013, p. 33.*

³ No mês de março de 2008, é instituída a Lei Federal 11.645/08, que inclui as temáticas ligadas à história e cultura dos povos indígenas nos currículos oficiais no artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em todo território nacional.

Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira no Ensino Básico. As presentes Leis vêm com os intuitos de alterarem a anterior de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, apoiada e acrescida nos seguintes artigos 26-A, 79-A e 79-B.

Também desenrolaram-se inúmeras intervenções civis e governamentais com o intuito de desenvolver questões reflexivas para a sua efetivação nos espaços de educação. Apesar disso, ocorreram incontáveis barreiras que ainda colocam em xeque a evolução e promoção de sua permanência, como apresentam em alguns trabalhos recentes sobre as discursões dos entraves e avanços para o cumprimento das Leis nas escolas.

No entanto, para que esta que as Leis possam sejam inclusas de modo eficiente e dinâmico na sociedade educacional e demais espaços, ainda existe algumas adversidades para que possam adentrar nos Espaços de Saberes, e assim possibilitar a abordagens vigorosas das suas perspectivas fundamentais que foram propostas no Artigo 26 A da LDBEN.

É significativo notabilizar que os atravancos para as implementações das Leis em questões, vem sendo denunciadas por educadores e pelo Movimento Negro⁴ “[...] grupo que luta pela própria cidadania, conscientização e valorização dos próprios valores culturais, com intuito de propagar as proposições e reivindicações da população negra na busca de alcançar justiça racial e social” (MACHADO; OLIVEIRA, 2018, p. 69) que sinalizam problemas acerca da falta de cursos de formação pedagógica sobre as intenções das Leis Federais 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008, sem esquecer de mencionar a carência de materiais, didáticos e paradidáticos que não estão presentes no Chão da Escola, em especial nas salas de aula, acarretando à não subsidiar os Professores Regentes.

Desse modo, elas não serão reconhecidas e valorizadas pelos Profissionais de Educação e demais agentes, impossibilitando a incorporação dos referentes conteúdos que abrange a História e Cultura Africana, dos Afro-Brasileiros e dos Grupos Indígenas nos Currículos da Educação Básica.

Continuando, no Estado do Rio de Janeiro e adjacências, durante os 18 anos, foi possível encontrar numerosos cursos de Formações Continuadas para profissionais da Educação e Professores, e também à militantes do Movimento Negro e a sociedade civil, que se apoquentavam com uma sociedade mais igualitária e justa.

⁴ A respeito dos processos de mobilizações e organização do movimento negro no Brasil referidos ao século passado e atual, podemos nos portar em referenciais como: Roger Bastide, 1972; Florestan Fernandes, 1978; Clóvis Moura, 1983; Kabengele Munanga, 1996; Amauri Mendes Pereira, 2008; Sales Augusto dos Santos, 2005, Marcos Antônio Cardoso (2011), Nilma Lino Gomes (2017) entre outros.

Ainda assim, estas ações afirmativas “Ela visa ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime à discriminação, e tem como principais beneficiários, os membros de grupos que enfrentam preconceitos” (CASHMORE, 2000, p. 31) de correções, aparentemente não completam todas as faltas de ações imbuídas com estas temáticas para cursos e oficinas pedagógicas para Educadores e Professores.

Precisamos refletir também em outras dificuldades, como às de encontrar os materiais que foram produzidos como: revistas, DVD`s, encartes, vídeos, jornais, blogs, CD`s, sites, projetos, livros entre outros confecções, para a exaltação das Culturas e Histórias das Áfricas, das Diásporas⁵ Afrodescendentes “termo criado pelos movimentos negros para adjetivar, mais genericamente, o descendente de africanos, independentemente de suas características físicas” (LOPES, 2008, p. 67) e Indígenas.

Existem também outras objeções, para o acesso aos materiais apontados à anterior, como por exemplo à promoção da existência deles e por último, mais não menos importante, a ausência de estímulo e interesse de uma parcela de Educadores, que jogam que a implementação das Leis Federais, devem ser impulsionadas apenas pelos Educadores e Professores Afro-brasileiros “qualitativo do indivíduo brasileiro de origem africana e de tudo que lhe diga respeito. Relativo, ao mesmo tempo, a África e ao Brasil, como o indivíduo brasileiro de ascendência africana” (LOPES, 2006, p. 22) ou unicamente pelos Professores que lecionam aulas das Disciplinas de Sociologia, Geografia, Artes, Literatura ou História, preferencialmente em culminâncias esporádicas e descomprometidas nas seguintes datas comemorativas:

19 de Abril, data que é comemorado o “Dia Nacional do Índio”. Atualmente, os grupos indígenas tentam resignificar em “Dia da Conscientização para a Questão Indígena”, como forma de defesa da sua cultura e dos direitos de seus povos;

13 de Maio, data que durante muitos anos, não se discutiam as questões que acercavam as “Histórias e Culturas dos Negros no Brasil”, onde só eram lembradas de modo educativo ou cívico, apenas nesta data, dia da assinatura da Lei Áurea, em 1888, onde anunciou a extinta da escravidão no Brasil. Vale ressaltar que o Movimento Negro tem interpretado esta data como

⁵ Segundo William Safran (1991, p.83) diáspora diz respeito a diversos processos, entre eles à expatriação de comunidades de minorias, que são dispersas de um centro original para pelo menos dois lugares periféricos, que mantém uma memória, visão ou mitologia sobre a pátria original. A diáspora africana, então, é o fenômeno histórico, social e cultural da migração forçada de povos africanos para outros continentes e me interessam os processos de formações culturais e sociais deste contexto.

“Dia Nacional de Luta contra o Racismo”, de forma à reeducar e construir novos diálogos pela igualdade e representatividade;

20 de Novembro⁶, data que tem sido realizadas em algumas instituições de ensino público e privados apenas nas penúltimas semanas do mês de Novembro, como mera efetivação desimpedida sobre a História e Cultura do Negro, como método de cumprimento da Lei Federal 10.639/03 nos Espaços de Saberes.

Figura 1 - Imagem do *Slide* sobre a importância da implementação da Lei Federal 10.639/03.



Fonte e Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

Acrescentando a todas as negativas à anterior para a “não” implementação da Lei Federal 11.645/08 e Lei Federal 10.639/03, encontramos também o obstáculo propiciado por uma quantidade expressiva de Educadores, Professores e Agentes Educacionais que se recusam em trabalhar as discussões que são amarradas a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

Essas resistências sobre essa questão, estão amparadas as faltas de sensibilidades dos colegas, que podem estar atreladas pela repulsa em propor diálogos no Chão da Escola, com debates robustos acerca de tais controvérsias, como por exemplo as perspectivas ligadas as Discriminações Raciais “Tratamento desfavorável dispensado arbitrariamente a certas categorias de seres humanos. A discriminação racial tem sua forma mais radical na segregação” (LOPES, 2011, p. 458), Racismo, Africanidades “A ideia de africanidade está muito

⁶ No Estado do Rio de Janeiro, é decretado como feriado o dia 20 de novembro, data da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares, estabelecido com o “Dia da Consciência Negra” sancionada pela Governadora Benedita da Silva pela LEI Nº 4007, DE NOVEMBRO DE 2002.

relacionada à experiência de singularidade cultural vivida por aqueles que vivenciam diferentes (e distantes) realidades no continente e nelas percebem semelhanças no domínio da cultura” (LIMA, 2016, p. 73) e Juventude Negra.

Também sobre Branquitude⁷, Intolerância as religiões afro-brasileiras “As religiões de matriz africana desenvolvidas no Brasil compreendem, principalmente, as várias vertentes de culto aos orixás e ancestrais iorubanos e voduns jejes; o culto a ancestrais bantos e ameríndios; a umbanda; e outras formas sincréticas” (LOPES, 2011, p. 1107), Estéticas “Pensar sobre experiências estéticas perpassa por uma reflexão acerca do corpo e tudo aquilo que o atravessa e o toca” (OLIVEIRA; FERNANDES, 2019, p. 129), Questões Quilombolas, Saúde da População Negra, Preconceito “Atitude desfavorável para com um grupo ou indivíduos que nele se inserem, baseada não em seus atributos reais mas em crenças estereotipadas” (LOPES, 2011, p. 1059), Antirracismo entre outros diálogos pujantes, devido ao sentimento de despreparo dos Profissionais Educacionais em relação ao domínio das temáticas, ou mesmo a indisposição em promover reflexões descolonizadoras sobre os grupos africanos e a sua diáspora no Brasil.

Todas as inquietações propagadas no presente artigo, pretende provocar e promover nos Estimuladores Educacionais, uma ação reflexiva em relação à emergência de se consolidar caminhos possíveis que proporcione de modo efetivo a implementação do Artigo 26 A da LDBEN, visando diminuir as manipulações estruturadas do Racismo, discriminação e preconceito que encontramos de forma mascarada no Chão da Escola.

2 BULLYING E RACISMO NO APLICATIVO DO WHATSAPP

Numa turma do 1º Ano do Ensino Médio, em uma instituição privada de Educação Básica, composta por grande quantidade de alunados jovens, Pardos (as) e Pretos (as), e uma quantidade menor de Alunos (as) Brancos, localizada na Baixada Fluminense, região

⁷ A branquitude é compreendida como um sistema de valores e comportamentos que toma o ser branco como “o modelo universal de humanidade”, o representante de todas as pessoas. Esses valores levam a uma espécie de “cegueira social”, fazendo com que grande parte das pessoas brancas não consiga enxergar a dor das pessoas que enfrentam discriminação étnicorracial. Buscar maiores conhecimentos em “*Aqui ninguém é branco: hegemonia branca no Brasil*”, de Liv Sovik.

metropolitana do Rio de Janeiro. Em tempos de pandemia ocasionada pelo COVID 19⁸, após a geração de um “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*”, como um mecanismo que possibilita um Ensino Remoto⁹ em tempos de pandemia.

No decorrer das trocas de mensagens pedagógicas matinais, determinados Alunos (as) promoveram episódios lamentáveis de *Bullying*¹⁰ e Racismo, com comentários racistas e desastrosos sobre as fotos dos perfis de colegas, bem como a promoção de imagens e áudios com linguagens preconceituosas, que foram validados por Professores e Coordenadores, representados a partir de seus risos “kkkkkk”, comentários desnecessários, achismos, visões estereotipadas¹¹ entre outras manifestações desestruturantes, amparados aos moldes eurocêntricos e etnocêntricos, neste novo espaço virtual de educação.

Em relação ao nome da instituição, preferimos não revelar, para não prejudicar as pesquisas e a integridade da instituição e profissionais envolvidos, a partir disso, criamos o nome fictício de “Centro Educacional Azoilda Loretto da Trindade”¹², onde homenageamos aqui, uma “Heroína Afro-Brasileira” que “lutou a favor da Luta contra o Racismo em prol da igualdade racial”.

Depois de variados apontamentos realizados no “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*” pela minha pessoa e alguns Alunos (as) Negros (as), foi possível constatar a partir dos argumentos dos Professores, Coordenadores e Alunos, que todos acreditavam no “Mito da

⁸ É um vírus que causa uma doença respiratória causada pelo agente coronavírus (Sars-CoV-2), vírus que foi identificado no mês de dezembro de 2019 na China e posteriormente se proliferou por todo o mundo, acarretando no isolamento social de toda a população mundial.

⁹ Vale destacar que ideia surge para que Professores e Alunos, mantivessem interações pedagógicas em determinados horários para manter a rotina de sala de aula em um ambiente virtual, possibilitando suprir as aulas das disciplinas que ocorreriam no modelo presencial.

¹⁰ Beaudoin e Taylor afirmam que “Compreende todas as formas de atitudes agressivas, realizadas de forma voluntária e repetitiva, que ocorre, sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia e realizada dentro de uma relação desigual de poder” (BEAUDOIN; TAYLOR, 2006).

¹¹ Segundo Antonio Olímpio Sant’Ana, visões estereotipadas são opinião preconcebida, difundida entre os elementos de uma coletividade; conceito muito próximo de preconceito. “Uma tendência à padronização, com a eliminação das qualidades individuais e das diferenças, com a ausência total do espírito crítico nas opiniões sustentadas” (2004, p.57).

¹² Azoilda Loretto da Trindade, nasceu no Rio de Janeiro, psicóloga e pedagoga, especialista em Orientação Educacional e Sociologia. Mestre em Educação, foi ativista da luta contra o racismo. Consultora, assessora, coordenadora pedagógica de vários projetos ligados à temática da multiculturalidade, diversidade cultural e relações étnicorraciais em articulação e práticas emancipatórias em organizações escolares e não escolares. Autora de vários textos sobre as temáticas da diversidade cultural e étnica relacionadas à educação e propagadora dos Valores Civilizatórios Afro-Brasileiros. Para um maior conhecimento, buscar “*O projeto político pedagógico na escola: aplicação da Lei 10.639/03*” de Azoilda Loretto da Trindade.

Democracia Racial¹³”, alegando inclusive que em nosso colégio, assim como no Brasil “não” há Racismo.

A partir dos acontecimentos ocorridos à anterior, eis que surge de modo emergencial a criação das Oficinas/LIVES pedagógica intitulada “A EDUCAÇÃO DA AFROPERSPECTIVA DOS POVOS *BANTU* NO ENSINO DE HISTÓRIA: LEI FEDERAL 10.639/03 NO CHÃO DA ESCOLA” como uma maneira de promover a igualdade racial e a redução do Racismo neste “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*”, turma do 1º Ano do Ensino Médio desta instituição privada de educação.

2.1 OFICINA LIVES SOBRE A AFROPERSPECTIVA DOS POVOS *BANTU*

As ações afirmativas estavam inspiradas na implementação da Lei Federal 10.639/03 e 11.645/08, nas pedagogias decoloniais¹⁴ e antirracistas, na resistência de uma Educação Étnico-Racial, na interdisciplinaridade para valorizar a ancestralidade “Nas culturas africanas constitui um conceito bastante complexo [...] significa o vínculo de todos nós com o ciclo da vida, com todos aqueles e aquelas que nos antecederam e com os valores fundamentais que eles e elas deixaram para nós” (CARREIRA; SOUZA, 2013) Negra, com vistas na trajetória e conjuntura atual do afro-brasileiro e amparados nas indagações firmadas na resistência afroperspectivista “O termo afroperspectivista tem um sentido simples, o conjunto de pontos de vista, estratégias, sistemas e modos de pensar e viver de matrizes africanas” (NOGUEIRA, 2012, p. 147) dos *Povos Bantu*.

Com a intenção de proporcionar a todos os participantes “Negros” e os “não Negros” envolvidos na atividade, que se sentissem partes importantes desta ação para a promoção ao respeito e a autoestima¹⁵ dos afrodescendentes, em prol de uma Educação Étnico-Racial no combate à amenização do Racismo.

¹³ Nas palavras de Nilma Lino Gomes (2010) O Mito da Democracia Racial pode ser compreendido, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento.

¹⁴ A ativista e pesquisadora Catherine Walsh (2013) foi quem delimitou a referida abordagem por sugerir práticas insurgentes no processo de formação escolarizada, no entanto, também, em outros espaços de conhecimento. Onde se destaca a publicação “*Pedagogias Decoloniais: práticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir*”, livro organizado por ela no ano de 2013.

¹⁵ Sentimento amoroso que uma pessoa é capaz de nutri por si mesma. Reconhecimento e valorização das próprias qualidades, potencialidades e atributos físicos e respeito às próprias imperfeições e limitações (CUTI, 2007, p. 47).

Para início de conversa, nos “Encontros Remotos Semanais” realizados pelo *Google Meet*, decidi trocar diálogos com os Alunos (as) em semanas alternadas, sobre as infinitas questões que acercam as Histórias e Culturas Africanas, em especial as Histórias, Culturas e Linguísticas dos Povos *Bantu* “grande conjunto de povos africanos disseminados do centro para o leste, sul e sudeste do continente. Falantes de línguas semelhantes no Congo, em Angola, na Tanzânia, em Moçambique, na África do Sul” (LOPES, 2008, p. 31).

Figura 2 - Imagem do Slide sobre a Migração dos Povos Bantu.



Fonte: *The Nystrom Atlas of Word History*.
Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

Os Povos *Bantu* é na verdade, bem mais que um grupo étnico estabelecido, com línguas aparentadas, que reúnem variados conjuntos de pessoas que compartilham um mesmo tronco linguístico trivial, eles também são conjuntos de povos que são encontrados historicamente em um extenso território¹⁶ localizado na África Central, onde geograficamente se originou na Nigéria e posteriormente se estendeu para outras áreas de modo diaspórico, para determinados países localizados no Continente Africano.

Vale destacar que entre os séculos XVI e XIX, milhões de corpos africanos vindos dos territórios *Bantu*, atravessaram o Atlântico de forma forçada amontoados nos tumbeiros, sem

¹⁶ Sodré afirma que “o território como patrimônio simbólico não dá lugar à abstração fetichista da mercadoria nem à imposição poderosa de um valor humano universal, porque aponta o tempo inteiro para a abolição ecológica da separação (sofística) entre natureza e cultura, para a simplicidade das condutas e dos estilos de vida e para a alegria concreta do tempo presente” (SODRÉ, 1988, p. 165).

objetos pessoais e tendo como destino os portos brasileiros¹⁷. Porém, esses grupos que foram obrigados a fazer estas migrações, foram subjugados e transformados em mãos-de-obra escravas especializadas.

Todavia estas etnias trouxeram consigo infinitas bagagens intelectuais e culturais, entre elas as suas estruturas linguísticas (*Bantu*), culinárias, religiosas entre outras referências históricas, que resistiram aos impactos e as dificuldades encontradas na sociedade colonial escravocrata portuguesa.

Figura 3 - Slide sobre algumas das palavras *Bantu* no português brasileiro.



Fonte e Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

No Brasil, existe uma grande predominância da contribuição vocabular dos grupos diáspóricos falantes das línguas *Bantu*, notadamente o *umbundo*, o *quimbundo* e o *quicongo*. Porventura é desses idiomas originários do Continente Africano, que provavelmente eternizaram palavras de tronco linguístico denominado *Bantu*, onde a maioria delas, você conhece e as utiliza em seu dia a dia como, por exemplo:

¹⁷ Para saber mais sobre o tráfico atlântico de corpos negros escravizados nos séculos passados, incluindo mapas, estimativas e análises históricas relativas ao tema, acessível por meio da internet no endereço virtual, veja o site www.slavevoyages.org.

Afoxé, axé¹⁸, banzo¹⁹, bugiganga, cafuné, caçula, dendê²⁰, dengue, fofoca, fuzuê, ginga, Iemanjá, jiló, macumba, moleque, orixá, pururuca, quilombo, quitanda²¹, quiabo, sopapo, samba, sunga, tagarela, toco, Zumbi, zangado e milhares de outras palavras que influenciaram de modo positivo a língua portuguesa falada no Brasil e toda uma história e cultura ainda invisibilizada em nossa sociedade.

3 SABERES EVIDENCIADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS

A atividade afirmativa digital teve como temática central, apresentar os grupos *Bantu*, que aportou nos portos do litoral do brasileiro; Amenizar os impactos do Racismo no ensino digital e no Chão da Escola; Proporcionar diálogos sobre as Questões Étnico-Raciais; Contextualizar as riquezas culturais, históricas e linguísticas que foram deixadas como legado e resistência para a nossa sociedade vindas dos grupos africanos; Analisar algumas palavras de origem africana (*Bantu*) que permeiam em nossos meios sociais, que foram incorporadas a língua portuguesa a partir do período escravocrata, sobrevivendo a higienização e persistindo aos dias atuais.

A nossa atividade estava impregnada de sensibilizações contundentes para a implementação do Artigo 26 A da LDBEN para a promoção de uma Educação Étnico-Racial. Ao longo da atividade, buscamos a partir de laminas de *slides*, vídeos, imagens e livros, para tocar nas perspectivas da Lei Federal 10.639/03 e 11.645/2008, que serviram como estratégias para romper as barreiras do Racismo em prol do respeito, diversidade²² e a igualdade, a partir de práticas e ações educativas, a fim de dialogar e promover a História dos Povos Africanos, Grupos Indígenas e a Cultura Afro-Brasileira na construção história e cultura negra no país.

Do ponto de vista de Nilma Lino Gomes (2003), onde evidencia a seguinte afirmação:

¹⁸ Termo de origem iorubá que, em sua acepção filosófica, significa a força que permite a realização da vida, que assegura a existência dinâmica, que possibilita os acontecimentos e as transformações (LOPES, 2011, p. 146).

¹⁹ Estado psicopatológico, espécie de nostalgia com depressão profunda, quase sempre fatal, em que caíam alguns africanos escravizados nas Américas (LOPES, 2011, p. 181).

²⁰ Denominação do fruto do dendezeiro e, por extensão, do óleo extraído desse fruto, também chamado azeite de dendê (LOPES, 2011, p. 445).

²¹ Loja ou tabuleiro em que se vendem hortaliças, legumes, ovos etc., bem como produtos da pastelaria caseira. Também, biscoitos, bolos e doces expostos em tabuleiro. (LOPES, 2011, p. 1082).

²² Nas palavras de Munis Sodré (2001) a diversidade étnico-cultural nos mostra que os sujeitos sociais, sendo históricos, são também, culturais. Essa constatação indica que é necessário repensar a nossa escola e os processos de formação docente, rompendo com as práticas seletivas, fragmentadas, corporativistas, sexistas e racistas ainda existentes.

Refletir sobre a cultura negra é considerar as lógicas simbólicas construídas ao longo da história por um grupo sociocultural específico: os descendentes de africanos escravizados no Brasil. Se partirmos do pressuposto de que o nosso país, hoje, é uma nação miscigenada, diríamos que a maioria da sociedade brasileira se encaixa nesse perfil, ou seja, uma grande parte dos brasileiros pode se considerar descendente de africanos (GOMES, 2003, p. 78).

Em outras palavras, mesmo o Brasil tendo um extenso território e de múltiplas diversidades étnicas e culturais, atualmente ainda encontramos barreiras atreladas ao conservadorismo da sociedade, a falta de reflexões sobre as questões raciais nas esferas relacionadas a educação, onde “contribui para que as diferenças de fenótipos entre negros e brancos sejam entendidas com desigualdades naturais” (BRASIL, 2009, p. 219) devido ao “NÃO” lançamento de um olhar mais sensibilizado amparado na afrocentricidade²³ “é uma posição intelectual, uma perspectiva política, um paradigma que toma a África como referência para autodefinição assertiva de si mesma e dos povos africanos no continente e fora dele” (MARQUES; NOGUERA, 2013), que promova a reflexão e o respeito no ambiente educacional integrando relações mais igualitárias, sintonia com as exigências das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 do Artigo 26 A da LDBEN na inserção da temática racial e a pluralidade étnico-racial brasileira nos currículos escolares.

No decorrer das atividades, tivemos a possibilidade de se aproximar a realidade social e étnica dos participantes, facilitadas a partir dos recursos de estratégias áudios visuais, bibliográficas entre outros, corroborando em sintonia com a ludicidade e com a oralidade “Plano de transmissão dos saberes em várias sociedades [...] considera-se que a oralidade é o meio de transmissão de conhecimento de grupos e coletividades tradicionais, em particular, aquelas que não registram seus fenômenos através da escrita” (SILVA, 2003, p. 188), entre outros aspectos para a construção de um pertencimento étnico-racial em relação as culturas que permeiam todas as extensões sociais do Brasil.

Nas realizações das Oficinas/LIVES pelo *Google Meet*, foram apresentados “Diálogos” com o intuito de discutir, analisar e pensar a partir das leituras de laminas dos *Slides*, questões plausíveis para a superação do preconceitos e do Racismo existente em nossos cotidianos, com

²³ Para saber mais sobre Afrocentricidade, buscar Molefi Asante “Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar” In NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. Tradução Carlos Alberto Medeiros. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 93-110.

a intenção de subsidiar discussões mais fundamentadas em prol de um diálogo reflexivo para promover o resgate da memória e identidade²⁴ negra a partir da cultura *Bantu*.

Também realizamos durante as atividades, amostragens de livros que dialogavam com as temáticas pautadas na Educação das Relações Raciais. Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil (GRAÚNA, 2013), História da África e dos africanos na escola (OLIVEIRA, 2012), África para abandonar estereótipos e distorções (PEREIRA, 2012) entre outros. Todos os livros apresentados, tiveram como intuito possibilitar aos alunos (as), Professores e Coordenadores presentes virtualmente, um maior contato com estes materiais, e assim contribuir com a cidadania plena para uma sociedade mais justa e igualitária.

Todas as ações pedagógicas e afirmativas foram experiências inovadora para muitos dos participantes, onde alguns desmistificaram questões racistas e estereotipadas, vistas como verdades plenas por alguns, em relação as Histórias e Culturas dos Africanos, dos Grupos Indígenas e dos Afro-Brasileiros.

Durante a realização da atividade, percebemos no decorrer da ação afirmativas, que grande parte dos participantes estavam bastante interessados em conhecer um pouco mais sobre as questões relacionadas às diversidades culturais e históricas dos Povos *Bantu*, bem como as Histórias e Culturas dos Africanos, dos Grupos Indígenas e dos Afro-Brasileiros.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das questões apresentadas neste texto, tentamos mostrar de forma panorâmica as ações afirmativas que conseguimos implementar no “Centro Educacional Azoilda Loretto da Trindade”, atingindo um público bastante significativo na referida instituição privada de educação através de Oficinas/LIVES no *Google Meet* e no “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*”.

Entendemos que o Chão da Escola ainda está engessado em relação as questões ligadas a diversidade. Porém não podemos negar que existem variados militantes anônimos na luta para

²⁴ A noção de identidade é abordada por diversas áreas do conhecimento. Portanto, podemos tratar de vários tipos de identidade. No tocante à identidade racial ou étnica, o importante é perceber os seus processos de construção, que podem ser lentos ou rápidos e tendem a ser duradouros. É necessário estar atento aos elementos negativos, como os estereótipos e as situações de discriminação. Além disso, é necessário ater-se à vontade de reconhecimento das identidades étnicas, raciais e de gênero dos indivíduos e dos grupos. Também é preciso compreender que, no mundo contemporâneo, os indivíduos constroem e portam várias identidades (sociais, étnicas e raciais, de faixa etária, gênero e orientação sexual e outros) (BRASIL, 2006, p. 219).

a mudança, pois sabemos que sem a colaboração dos Professores, Diretores, Alunos (as), Pais e toda a sociedade civil, “Negra” e “Não Negra”, não será possível reduzir o Racismo e suas ramificações.

Embora estejamos em tempos de pandemia, a implementação das Leis Federais 10.6339/03 e 11.645/08, para a luta a favor de uma Educação Étnico-Raciais, é necessário o seu uso nas “Aulas Remotas” e nas futuras “Aulas Presenciais”, para quem sabe assim, conquistarmos dias melhores no pós pandemia no Chão da Escola.

REFERÊNCIAS

- ASANTE, M. K. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. *In*: NASCIMENTO, E. L. (Org.). **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 93-110.
- BEAUDOIN, M. N.; TAYLOR, M. **Bullying e Desrespeito**: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2009.
- CASHMORE, E. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro, 2000.
- CARREIRA, D.; SOUZA, A. L. S. **Indicadores da qualidade na educação**: Relações raciais na escola / Ação Educativa. São Paulo: Ação Educativa, Unicef, SEPPPIR, MEC, 2013.
- CUTI. **Moreninho, neguinho pretinho**. Brasília: Editora Nove&Dez Criação e Arte, 2007. (Coleção percepções da diferença negros e brancos na escola – Volume 3).
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- GOMES, N. L. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, Volume 29, n. 1 jan/fev. 2003.
- GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. 2010. Disponível em:
<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 20 de Jul. 2021.

GRAÚNA, G. **Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

LIMA, M. História da África I. *In*: OLIVEIRA, I. (Org.). **Educação das Relações Raciais**. Rio de Janeiro/Niterói: CEAD/UFF, 2016, p. 65-96.

LOPES, N. **Dicionário escolar afro-brasileiro**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2006.

LOPES, N. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. 4ª ed. São Paulo: Selo Negro, 2011.

LOPES, N. **História e cultura africana e afro-brasileira**. São Paulo: Barsa Planeta, 2008, p. 31, 67 e 90.

MACHADO, A. F.; OLIVEIRA, E. Africanidades, Legislação e Ensino: Educação para relações étnico-raciais, lei 10.639, filosofia e ancestralidade. *In*: KOMINEK, A. M. V.; VANALI, A. C. (Orgs.). **Roteiros temáticos da diáspora: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

MALOMALO, B. Uma agenda pan-africanista na década internacional de afrodescendentes. *In*: KOMINEK, A. M. V.; VANALI, A. C. (Orgs.). **Roteiros temáticos da diáspora: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

MARQUES, B.; NOGUERA, R. Um olhar afro-centrado sobre os bantos: o perfil étnico dos aportados no Rio de Janeiro (1790-1800). *In*: BERINO, A. (Org.). **Diversidade Étnico-Raciais e Educação Brasileira**. Seropédica, UFRRJ: Evangraf, 2013, p. 147-169.

NOGUERA, R. Ubuntu como modo de existir: Elementos gerais para uma ética afroperspectivista. **Revista da ABPN**. v. 3, n. 6. nov. 2011 – fev. 2012, p. 147-150.

OLIVEIRA, L. F. de. **História da África e dos africanos na escola**: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação dos professores de história. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.

OLIVEIRA, W. G. de. Diálogos sobre educação étnico-raciais em prol da campanha dos 21 dias de ativismo contra o racismo. *In*: XAVIER, L. da S.; LACERDA, L. da S.; OLIVEIRA, L. F. de (Orgs.). **21 Dias de Ativismo Contra o Racismo**. Rio de Janeiro: Editora Selo Novo, 2018, p. 112.

OLIVEIRA, W. G. de.; FERNANDES, L. de O. Estéticas negras e a escola: reflexões a partir de conversas com estudante do ensino médio. *In*: SILVA JÚNIOR, J. A. da; SALES, S. Regina e SILVA. Tiago Dionísio da (Orgs.). **Direitos Humanos na Educação Básica: diálogos e interseccionalidades**. Curitiba: CRV, 2019, p. 127-139.

PEREIRA, A. M. **África para abandonar estereótipos e distorções**. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

SAFRAN, W. Diaspora in modern societies: myths of homelands and return. **Diaspora: a Journal of Transnational Studies**, Toronto: University of Toronto Press, v. 1, n. 1, 1991, p. 83-99.

SANT'ANA, A. O. História e conceitos básicos sobre racismo e seus derivados. *In*: MUNANGA, K. (org.). **Superando o racismo no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria de Educação Fundamental, 2004, p. 39-67.

SILVA, J. da. **Mulheres negras**: histórias de algumas brasileiras. Rio de Janeiro: CEAP, 2009. (Cadernos CEAP).

SILVA, P. B. Aprender a conduzir a própria vida: dimensões do educar-se entre afrodescendentes e africanos. *In*: BARBOSA, L. M. de A.; SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). **De preto a afrodescendente**: trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil. Brasília: UNESCO/São Carlos, EdUFSCar, 2003, p. 181-197.

SODRÉ, M. **Reinventando @ cultura**: comunicação e seus produtos. Petrópolis: Vozes, 2001.

SODRÉ, M. **O terreiro e a cidade**: a forma social negro-brasileira. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 165.

TRINDADE, A. L. da. **O projeto político pedagógico na escola**: aplicação da Lei 10.639/03. Rio de Janeiro: Cadernos CEAP, 2010.

WALSH, C. **Pedagogias decoloniais**: práticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I Serie Pensamiento Decolonial. Equador: Editora Abya Yala, 2013.